

PORTARIA Nº 1837/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Paranatinga

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023102-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal do Defensor Público, e Assessores de Defensor do Núcleo de Paranatinga, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/11/2025 a 07/11/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
10/11/2025 a 14/11/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
17/11/2025 a 19/11/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
24/11/2025 a 28/11/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
01/12/2025 a 05/12/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
09/12/2025 a 12/12/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
15/12/2025 a 19/12/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
07/01/2026 a 09/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
12/01/2026 a 16/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
19/01/2026 a 23/01/2026	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva

Dr.(a): André Luciano Barbosa

26/01/2026 a 30/01/2026 Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.109.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b621ad95

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar